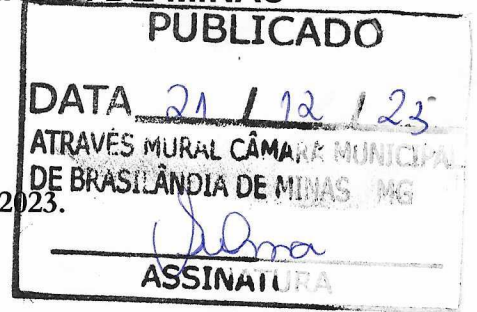




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 106 de 18 de Dezembro de 2023.

PUBLICADO
DATA 18/12/2023
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituir Conselheiras Tutelar Titular de Brasilândia de Minas – MG, Mandato 2020/2023 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 488 de 30 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Brasilândia de Minas, criado pela Lei Municipal nº 140/2002, e suas alterações e nos termos da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução CONANDA 170/2014;

Considerando o Recebimento do Requerimento de Pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 825 de 06 de Dezembro de 2023 da conselheira Kivia Rodrigues dos Santos,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar, como Conselheira Titular, a Conselheira Suplente **VILMA ALVES BRAGA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 877.311.776-53, em substituição da Conselheira Kivia Rodrigues Dos Santos Barbosa, exonerada a pedido pela portaria nº 105/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 18 de Dezembro de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal